



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

São Francisco, 18 de novembro de 2025.

Ofício nº. 113/2025

Assunto: Comunicação (FAZ)

Referência: Manutenção do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 67/2025

Exmo. Sr. Prefeito

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO

Prefeito do Município de São Francisco-MG.

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho, por meio deste informar a Vossa Excelência que foi levado ao Plenário desta Câmara Municipal, durante a Sessão Ordinária do dia 17/11/2025, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 67/2025 e votando em separado e em escrutínio aberto, assim decidiu o Poder Legislativo:

MANTIDO o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 67/2025.

Sem mais para o momento renovo os sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

DANIEL FONSECA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL